



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 12.017, CNM n.º 147389.2.0012017-40, de 13/03/2013**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: APARTAMENTO 03-A - TÉRREO - BLOCO A - do "RESIDENCIAL NÁPOLIS II", composta de: 01 (UMA) SALA/ESTAR/COZINHA, 01 (UMA) ÁREA DESERVIÇO, 01 (UM) BANHEIRO SOCIAL, 01 (UM) HALL, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UMA) VARANDA, 01 (UMA) VAGA DE ESTACIONAMENTO NÃO PRIVATIVA, COM ÁREA COBERTA PADRÃO DE **58,03m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²**, área privativa real de **58,03m²**, área de uso comum de divisão proporcional **8,97m²**, área total real de **67,00m²** e coeficiente de proporcionalidade de **0,1000%**; confrontando pela frente com vagas de estacionamento, pelo fundo com a área externa e lote 14, pelo lado direito com área externa e lote 17e pelo lado esquerdo com a escada, hall de entrada e cobertura; situada no Lote **15** da Quadra **71**, (oriundo do remembramento dos lotes 15 e 16), no loteamento denominado **PARQUE NÁPOLIS - GLEBA - B**, nesta cidade, Lote com área total de **887,50m²**. **PROPRIETÁRIA: MALARD & PEIXER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sede na SHC/SW QMSW 05, lote 03, Bloco C, sala 316, 3º Pavimento, Setor Sudoeste, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF nº **12.305.891/0001-73**. **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1.826**, Livro 2 de Registro Geral, deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental, 25 de março de 2013. Protocolo nº 8.767. O Oficial Respondente.

Av-1-12.017 - CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se nº 275/2012**, expedida em 28/12/2012, e a **C.N.D. do I.N.S.S. nº 000292013-23001006** emitida no dia 27/02/2013, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme **Av-1 da matrícula nº 1.826**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. O Oficial Respondente.

Av-2-12.017 - INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-2 da matrícula nº 1.826**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. O Oficial Respondente.

Av-3-12.017 - CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob nº **300**, Livro 3 de Registro Auxiliar. Dou fé. O Oficial Respondente.



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: **Márcio Silva Fernandes**

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

R-4-12.017 - Protocolo nº 13.427, datado de 16/10/2013. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.0448443-4, firmado em Brasília-DF, em 04/10/2013, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **ANA PAULA GOMES DE LACERDA**, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, portadora da **CI nº 2790679 SSP-DF e CPF nº 029.288.431-16**, residente e domiciliada na Superquadra 10, Quadra 08, Colina Verde, nesta cidade; pelo preço de R\$85.000,00, sendo R\$17.960,00, pagos com Recursos Concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui se acham arquivados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Laudo nº 2739/2013, emitido em 16/10/2013, Certidão Negativa de Débitos Tributários, válida até 15/11/2013, ambas expedidas pela Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Meio Ambiente desta cidade, e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 29 de outubro de 2013. O Oficial Respondente.

R-5-12.017 - Protocolo nº 13.427, datado de 16/10/2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que, a proprietária acima qualificada ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, no termo do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, sediada na Capital Federal, pela importância do mútuo no valor de R\$67.040,00 a ser resgatada no prazo de 360 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 04/11/2013, à taxa anual nominal de juros de 5,0000% e efetiva de 5,1161%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$367,06. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$85.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, cuja via aqui se encontra arquivada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 29 de outubro de 2013. O Oficial Respondente.

Av-6-12.017. Protocolo nº 115.702, datado de 18/03/2026. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, de sua inscrição, bem como o código de endereçamento postal, a saber: **CCI nº 976848, inscrição nº 1.66.00071.00015.3 e CEP nº 72.883-198**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 06 de abril de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552604063409225640008. O Oficial Registrador.

Av-7-12.017. Protocolo nº 115.702, datado de 18/03/2026. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 10/03/2026, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **ANA PAULA GOMES DE LACERDA**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

termos da legislação vigente, nos dias 18/12/2025, 19/12/2025 e 22/12/2025, respectivamente, foi feita a intimação da proprietária por edital, aguardando-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 06 de abril de 2026. Prenotação: R\$ 11,14. Busca: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552604063409225640009. O Oficial Registrador.

Av-8-12.017. Protocolo nº 115.702, datado de 18/03/2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-7 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do **R-5** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 06 de abril de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552604063409225640010. O Oficial Registrador.

Av-9-12.017. Protocolo nº 115.702, datado de 18/03/2026. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2187066, pago em 10/02/2026, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 95.252,25 (noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede e foro no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 06 de abril de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 388,38. Fundos: R\$ 94,18. ISSQN: R\$ 19,42. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552604023044225750001. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 06 de abril de 2026.

Raquel De Souza Jorge Rocha
Escrevente Autorizado(a)



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Emol...: R\$ 92,79
Tx.Jud.: R\$ 19,99
Fundos.: R\$ 22,51
ISSQN...: R\$ 4,64



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00552604063602734420015

Consulte esse selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas/>

OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

IV - As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.